



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

28 de Abril de 2016 - ANO - XV. Nº 1030 - Pág. 01 à 07

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 115/2016, DE 17 DE MARÇO DE 2016. DESIGNAR, a servidora CAROLINA DE SOUZA ALVES, matrícula: 57390, nomeado para o cargo de Diretor Escolar E na Escola Neli Sales Gadelha, através da Portaria Nº 01-A de 02/01/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de DIRETOR ESCOLAR na ESCOLA ALUIZIO PEREIRA LIMA. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, art. 9º da Lei Complementar nº 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 529, de 27 de janeiro de 2014 a partir de 03 de agosto de 2015. CONSIDERANDO, o artigo 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, onde da substituição do servidor decorrer nova necessidade de pessoal para a Administração, e não for cabível a cumulação não remuneração de cargos e/ou funções, nos termos do art. 11, do Estatuto dos Servidores de Caucaia, poderá a municipalidade valer-se da designação por tempo determinado prevista no art. 37, IX, da Constituição Federal, desde que haja expressa previsão nesse sentido em lei municipal. CONSIDERANDO, a Resolução nº 013/2015 de 22 de setembro de 2015, em seu artigo 5º da referida Resolução. Onde O Diretor escolar não poderá exercer, simultaneamente, a direção em mais de duas escolas, distribuindo, nesses casos, sua carga horária de trabalho proporcionalmente nas duas. RESOLVE: ART. 1º Designar, a servidora CAROLINA DE SOUZA ALVES, matrícula: 57390, nomeado para o cargo comissionado de Diretor Escolar E na Escola Neli Sales Gadelha, através da Portaria Nº 01-A/2015 de 02/01/2015, para desempenhar interinamente, sem ônus o cargo de DIRETOR ESCOLAR na ESCOLA ALUIZIO PEREIRA LIMA no período de 17/03/2016 a 17/09/2016. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 17 de março de 2016. ANTONIA CLÁUDIA DE PAULA LIMA Secretária de Educação.

PORTARIA Nº 116/2016, DE 18 DE MARÇO DE 2016. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do poder executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art.3º do decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO, o ato nº190 de 04 de maio de 2015, que concedeu a prorrogação da licença sem remuneração ao servidor Sr. ANTUNES SIMON MAGALHÃES BRAGA, pelo prazo de 02 (dois) anos a contar de 02/05/2015 a 01/05/2017. RESOLVE: Art.1º. EXCLUIR as faltas registradas indevidamente nos assentamentos funcionais do servidor Sr. ANTUNES SIMON MAGALHÃES BRAGA, matrícula nº12297, carga horária mensal de 200 horas, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica. Art.2º. A restrição adotada cabe tão somente a retirada das faltas dos assentamentos funcionais do servidor durante o gozo da licença para tratar de interesse particular, não existindo qualquer adoção de procedimento de natureza restituidora e/ou pecuniária. Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, aos 18 de Março de 2016. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - Secretária Municipal de Educação.

PORTARIA Nº 190/2015, DE 04 DE MAIO DE 2015. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe foram delegadas pelo chefe do poder executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da lei Orgânica do

Município de Caucaia c/c art.3º do decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, nos termos do 3º Art. 81, da Lei nº 1 de 23 de dezembro de 2009, ao servidor ANTUNES SIMON MAGALHÃES BRAGA, matrícula nº.12297, carga horária mensal de 200 horas, ocupante do cargo efetivo de Professor Educação Básica, PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO pelo prazo de 02 (dois) anos a contar de 02/05/2015 a 01/05/2017. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 04 de maio de 2015. AMBRÓSIO FERREIRA LIMA - Secretário de Educação. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATOS

EXTRATO QUINTO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE ALUGUEL Nº 20120530001. LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. LOCADOR (A): JOSÉ SALES DE SOUSA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CONSIDERANDO OS TERMOS DA ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 6/2009 ORIUNDA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO (AGU) COMBINADA COM O RESP 685.717/RO E O ACÓRDÃO TCU 1.127/2009, BEM COMO DO CÂNONE INSERIDO NO ART. 51, II DA LEI FEDERAL Nº 8.245, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991 E, MUTATIS MUTANDIS, DAS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, INFERE-SE QUE A PRORROGAÇÃO DO TERMO AD QUEM (PRAZO FINAL DE VIGÊNCIA) ATENDE AO INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE, UMA VEZ QUE SOBRESSAI A VANTAJOSIDADE DESSA MEDIDA AO INVÉS DE INICIAR OUTRO TRÂMITE LICITATÓRIO, DE SUA DISPENSA OU CHAMAMENTO PÚBLICO, A PAR DE EVITAR AUMENTO NOS CUSTOS INDIRETOS DECORRENTES DE EVENTUAL MUDANÇA DO OBJETO CONTRATUAL (PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE). OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM COMO OBJETIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO ORIGINAL, PRORROGANDO-SE O SEU PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 09 (NOVE) MESES, PASSANDO A TER COMO PRAZO DE ENCERRAMENTO A DATA DE 01 DE DEZEMBRO DE 2016. DATA DA ASSINATURA: CAUCAIA, 01 DE MARÇO DE 2016. ERIÊMERTON NOBRE GONÇALVES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150310001. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONTRATADA: LSERV TECNOLOGIA, LOCAÇÃO E IMOBILIÁRIALTDAME. DO OBJETO E DA FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE ADITIVO ENCONTRA AMPARO NO ART. 57, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 C/C ORIENTAÇÃO NORMATIVA 38/2011 DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO E TEM POR FINALIDADE A PRORROGAÇÃO DO TERMO "AD QUEM" (PRAZO DE ENCERRAMENTO) POR 12 (DOZE) MESES, PASSANDO A FINDAR NA DATA INDICADA NA CLÁUSULA SEGUNDA ABAIXO, BEM COMO O RESPECTIVO SALDO EM CONFORMIDADE COM O ANEXO 1, NOS TERMOS DA CLÁUSULA TERCEIRA. DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE TERMO ADITIVO INICIA-SE A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E ENCERRA-SE EM 10 DE MARÇO DE 2017. DO SALDO FINANCEIRO:



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Francisco Régis Freitas Matos

— **OUIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Antônia Cláudia de Paula Lima

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Francisco Siqueira Pedrosa

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
Everton Krystian Vieira Rodrigues

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Ramiro Cesar de Paula Barroso

— **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues

— **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Valdene Rífane Gurgel

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Juçara Peixoto da Silva Marques

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**
Silvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Ana Cristina Dias Carneiro

— **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Antônio Vieira de Moura

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Ivan Correia Sales

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco Alberto Martins Neto

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
Elano Feijó Damasceno

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Frederico Alberto Sampaio Martins

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Coronel Correia, 2061, Centro - Caucaia - CEP: 61600-004 - Fone: 3342.8102
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT. INICIAL	QUANT. ATUAL	VALOR (R\$)	
					UNITÁRIO	TOTAL ATUAL
1	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO ESPECIFICAÇÃO: locação mensal de veículo tipo passeio, para 05 (cinco) ocupantes, com ar condicionado, direção hidráulica, bicombustível, potência mínima do motor de 1.0, sem limite de quilometragem, fabricação a partir de 2013, combustível e motorista por conta do contratante, e manutenção, peças e sinistro por conta da contratada com disposição 24 horas.	UNID.	312	624	2.550,00	1.591.200,00
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE especificação: locação de veículo tipo caminhonete, cabine dupla, 04 portas, movido a diesel, 05 (cinco) ocupantes, potência mínima do motor de 76 cv 2.6, tração 4x4, ar -condicionado, câmbio manual, direção hidráulica, com carroceria aberta e fechada, sem limites de quilometragem, fabricação a partir de 2013, combustível e motorista por conta do contratante, manutenção, peças e sinistros por conta da contratada com disposição 24 horas.	UNID.	48	96	6.350,00	609.600,00

DATA DA ASSINATURA: CAUCAIA, 09 DE MARÇO DE 2016.
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
ERIEMERSON NOBRE GONÇALVES.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20150515001.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAUCAIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
CONTRATADA: DIMELLO CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO ENCONTRA AMPARO NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

POSTERIORES. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DA CONSTRUÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. OBJETO DO TERMO ADITIVO: ALTERAÇÃO DE PRAZO PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO ORIGINAL, PRORROGANDO-SE POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS O PRAZO DE EXECUÇÃO, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DESTES TERMOS, PASSANDO A TER O PRAZO DE CONCLUSÃO EM 28 DE JULHO DE 2016. VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO INICIA-SE A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA. DATA DA ASSINATURA: CAUCAIA, 30 DE MARÇO DE 2016. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. ERIEMERSON NOBRE GONÇALVES.

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20110404002. LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. LOCADOR: ANNA MARIA ALENCAR MOTA. DO OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM COMO OBJETIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO ORIGINAL, PRORROGANDO-SE O SEU PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 06 (SEIS) MESES, PASSANDO A TER COMO PRAZO DE ENCERRAMENTO A DATA DE 1º DE OUTUBRO DE 2016. DA FUNDAMENTAÇÃO: CONSIDERANDO OS TERMOS DA ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 6/2009 ORIUNDA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO (AGU) COMBINADA COM O RESP 685.717/RO E O ACÓRDÃO TCU 1.127/2009, BEM COMO DO CÂNONE INSERIDO NO ART. 51, II DA LEI FEDERAL Nº 8.245, DE 18 DE OUTUBRO DE 1991 E, MUTATIS MUTANDIS, DAS NORMAS DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, INFERE-SE QUE A PRORROGAÇÃO DO TERMO AD QUEM (PRAZO FINAL DE



VIGÊNCIA) ATENDE AO INTERESSE PÚBLICO SUBJACENTE, UMA VEZ QUE SOBRESSAI A VANTAJOSIDADE DESSA MEDIDA EM VEZ DE INICIAR OUTRO TRÂMITE LICITATÓRIO, DE SUA DISPENSA OU CHAMAMENTO PÚBLICO, A PAR DE EVITAR AUMENTO NOS CUSTOS INDIRETOS DECORRENTES DE EVENTUAL MUDANÇA DO OBJETO CONTRATUAL (PRINCÍPIO DA ECONOMICIDADE). DATA DA ASSINATURA: CAUCAIA, 1º DE ABRIL DE 2016. ANA CRISTINA DIAS CARNEIRO. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA

PORTARIAS

PORTARIA N° 09/2016 – GAB/SESUTEC.O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º IV do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013;CONSIDERANDO o art. 87 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009;CONSIDERANDO ainda o inteiro teor do Processo n.º 1092/2016;RESOLVE:Art. 1º CONCEDER a servidora MARIA IVONETE MARTINS DE SOUSA, matrícula n.º 43551, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, com a REDUÇÃO de sua carga horária de trabalho em 02 (duas) horas diárias, até o final do semestre letivo.Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, 16 de fevereiro de 2016.EVERTON KRYSTIAN VIEIRA RODRIGUES-Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia - JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO-Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 10/2016 – GAB/SESUTEC.O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º IV do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013;CONSIDERANDO o art. 87 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009;CONSIDERANDO ainda o inteiro teor do Processo n.º 1470/2016;RESOLVE:Art. 1º CONCEDER ao servidor LEONARDO JUNQUEIRA DORIA, matrícula n.º 43556, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, com a REDUÇÃO de sua carga horária de trabalho em 02 (duas) horas diárias, até o final do semestre letivo.Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, 16 de fevereiro de 2016.EVERTON KRYSTIAN VIEIRA RODRIGUES-Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia-JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO-Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N° 11/2016 – GAB/SESUTEC.O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º IV do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013;CONSIDERANDO o art. 87 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009;CONSIDERANDO ainda o inteiro teor do Processo n.º 1165/2016;RESOLVE:Art. 1º CONCEDER ao servidor ANTONIO FLAVIO ALVES DA SILVA, matrícula n.º 10334, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, com a REDUÇÃO de sua carga horária de trabalho em 02 (duas) horas diárias, até o final do semestre letivo.Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, 16 de fevereiro de 2016.EVERTON KRYSTIAN VIEIRA RODRIGUES-Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia-JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO-Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA N° 12/2016 – GAB/SESUTEC. O SECRETARIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de

suas atribuições que lhe confere o art. 62, V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º IV do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 87 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO ainda o inteiro teor do Processo n.º 1563/2016;RESOLVE:Art. 1º CONCEDER ao servidor IVANILDO SILVA DE ATAÍDE, matrícula n.º 56613, ocupante do cargo efetivo de Guarda Municipal, INCENTIVO À FORMAÇÃO PROFISSIONAL, com a REDUÇÃO de sua carga horária de trabalho em 02 (duas) horas diárias, até o final do semestre letivo.Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, 17 de fevereiro de 2016. EVERTON KRYSTIAN VIEIRA RODRIGUES - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia- JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO- Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIANº 13/2016 -GAB/SESUTEC. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 129 da Lei Complementar n.º 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. CONSIDERANDO ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de FEVEREIRO de 2016, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 01 de março de 2016. EVERTON KRYSTIAN VIERA RODRIGUES - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

Anexo único a que se refere à Portaria nº 13, de 01 de março de 2016.

Nº	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD. HORA/MÊS
1	43535	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	91
2	56610	Aldemir de Oliveira Soares	Guarda Municipal	98
3	43542	Ana Paula da Silva do Nascimento	Guarda Municipal	77
4	10351	Antonia Elenilec Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	49
5	10354	Antonio André Silva Lima	Guarda Municipal	49
6	10334	Antonio Flávio Alves da Silva	Guarda Municipal	105
7	10315	Antonio Sérgio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	91
8	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	98
9	43567	Deyvede Felipe Alves	Guarda Municipal	98
10	43564	Deyvison Neres de Mendonça	Guarda Municipal	91
11	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	105
12	99999	Emiliano Lima Cavalcante	Guarda Municipal	56
13	181	Francinilton Menezes Dias	Guarda Municipal	49
14	43557	Francisca Gabriela Juca de Melo	Guarda Municipal	49
15	43568	Francisca Michelle de Araújo Costa	Guarda Municipal	42
16	10321	Francisco Claudcey Pereira Almeida	Guarda Municipal	49
17	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	49
18	10319	Francisco Danúbio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	56
19	43570	Francisco de Assis Fernandes de O. Júnior	Guarda Municipal	91
20	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	91
21	178	Francisco José de Souza Silva	Guarda Municipal	7
22	3034	Francisco José Marculino da Silva	Guarda Municipal	105
23	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	49
24	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	105
25	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	105
26	43573	Francisco Welbison das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	105
27	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	98
28	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	49
29	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	105
30	10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	98
31	10336	Jorge Maurício Alves da Silva	Guarda Municipal	42
32	172	José Alberto de Souza Marcelino	Guarda Municipal	105
33	171	José Flávio dos Santos Martins	Guarda Municipal	98



34	170	José Jesuino Neto	Guarda Municipal	98
35	175	José Maria Façanha da Silva	Guarda Municipal	98
36	43554	Livia Pimenta Rodrigues Soares	Guarda Municipal	49
37	10346	Luís Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	105
38	43550	Marcelo Macieira Cordeiro	Guarda Municipal	56
39	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	98
40	10341	Marcílio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	98
41	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	98
42	10331	Paulo César Leandro dos Santos	Guarda Municipal	91
43	10342	Roberto Vagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	84
44	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	98
45	43546	Sérgio Lopes da Silva	Guarda Municipal	105
46	56605	Shandja Melo Pereira	Guarda Municipal	98
47	10332	Silvio Sergio da Silva Gois	Guarda Municipal	91
48	10337	Valdenir da Silva Carvalho	Guarda Municipal	98
				3920

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 01 de março de 2016. EVERTON KRYSTIAN VIEIRA RODRIGUES - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA N°014/2016, DE 29 DE MARÇO DE 2016. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o termo de compromisso assumido pelo Governo Municipal de Caucaia, com o Selo UNICEF Município Aprovado Edição 2013 - 2016, em que as ações estratégicas de políticas públicas e de participação social estabelecidas, devem ser realizadas e de acordo com a adesão ao Protocolo Nacional Conjunto para a Proteção Integral a Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas e Pessoas com Deficiência em Situação de Riscos e Desastres, instituído pela Portaria Interministerial n° 2, de 6 de dezembro de 2012. RESOLVE: Art. 1° Nomear os membros do Comitê de Proteção Integral a Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas, com Deficiência, em Situação de Riscos e Desastres com o objetivo de planejar, executar e acompanhar as ações de acordo como Protocolo Nacional de Desastres conforme composição abaixo:

SEGMENTO	REPRESENTANTE
ARTICULAÇÃO PRÓ SELO UNICEF DE CAUCAIA	Antônia Claudia de Paula Lima
REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Maria Cecília de Abreu e Silva
REPRESENTANTES DA DEFESA CIVIL	Raimundo Nonato de Oliveira Júnior
REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA	Charles Duarte do Nascimento
REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR	James Fernando M. de Barros
REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Maria do Carmo Cascaes Mota
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Mariza de Abreu e Silva Gois
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE	Sheyla Cordeiro Pinheiro
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	Shyslame Soares de Andrade
REPRESENTANTE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	José de Fátima Solano Lopes
REPRESENTANTE DOS ADOLESCENTES	Vitória Priscila Saraiva Alves

Art. 2° Nomear como membros suplentes do Comitê de Proteção Integral a Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas, com Deficiência, em Situação de Riscos e Desastres, os representantes dos seguintes segmentos designados:

SEGMENTO	REPRESENTANTE
ARTICULAÇÃO PRÓ SELO UNICEF DE CAUCAIA	Renata Cordeiro Rodrigues
REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Francisca Maria de Sousa
REPRESENTANTES DA DEFESA CIVIL	Antônio Márcio Pedrosa Queiroz
REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA	Francisca Jamile Ferreira Aragão
REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR	Francisca Freitas Fontenele
REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Ana Mara Moreira Cavalcante Melo
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Camile Lima Gomes dos Santos
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE	Silvana Maria Coelho Nascimento
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	José Wladimir Vieira Viva
REPRESENTANTE DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	Livia Gadelha de Sousa
REPRESENTANTE DOS ADOLESCENTES	Jhonata Linhares Bernardo Costa

Art. 3° As ações do referido Comitê deverão ser executadas conforme o Protocolo Nacional de Desastres que indica as funções de realizar diagnóstico dos potenciais riscos de desastres no município; Realizar o diagnóstico das áreas e grupos de vulnerabilidade, em especial as crianças e adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência; Programar medidas para prevenir ou reduzir riscos; Planejar respostas diante de eventuais desastres; Produzir fluxogramas operacionais, com determinação de responsabilidades e prazos cuidadosamente consensuados e divulgados; Definir mecanismos e instrumentos específicos e ágeis de avaliação das necessidades dos sujeitos de direitos dos quais o Protocolo trata, assim como as necessidades de e suas famílias em situações de riscos e desastres. Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário. Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA DE CAUCAIA, em 28 de março de 2016. EVERTON KRYSTIAN VIEIRA RODRIGUES - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia.

PORTARIA N° 15/2016 – GAB/SESUTEC. Exonera os cargos de provimento em comissão dos servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3° do Decreto n.° 516, de 26 de dezembro de 2013; e, RESOLVE: Art. 1° EXONERAR, os servidores constantes no Anexo Único, parte integrante desta Portaria dos cargos de provimento em comissão criado pela Lei Complementar n.° 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.° 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 31 de março de 2016. EVERTON KRYSTIAN VIEIRA RODRIGUES - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Anexo Único a que se a Portaria n° 15 de 31 de março de 2016.

ITEM	NOME DO SERVIDOR	NOMENCLATURA DO CARGO	SIMBOLOGIA	VALOR
01	DERMEVAL CARNEIRO NETO	ASSESSOR PEDAGÓGICO	CCASS-3	R\$ 1.350
02	FRANCINILTON MENEZES DIAS	SUPERVISOR DE PROCESSO DE TRABALHO III	CCTEC-2	R\$ 900,00
03	JOSÉ FIRMINO FORTE	DIRETOR DE EXECUÇÃO DE PROJETOS	CCESP-3	R\$ 2.880,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 31 de março de 2016. EVERTON KRYSTIAN VIEIRA RODRIGUES - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N° 16/2016 – GAB/SESUTEC. Cessa efeito das Portarias descritas no Anexo Único. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4° inciso VI do Decreto n.° 516, de 26 de dezembro de 2013; RESOLVE: Art. 1° Cessar efeito, a partir de 31 de março de 2016, das Portarias concessivas de gratificação pela execução de trabalho técnico relevante dos servidores descritos no Anexo Único desta Portaria. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 31 de março de 2016. EVERTON KRYSTIAN VIEIRA RODRIGUES - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

Anexo Único a que se refere a Portaria n° 16/2016 de 31 de março de 2016.



NOME	MATRIC	PORTARIA	ITEM	VALOR
ANTONIO MÁRCIO PEDROSA QUEIROZ	55979	68/2015	02	RS 450,00
JOSÉ IGARO DE ARAÚJO VIANA	34882	29/2015	-	RS 450,00
FRANCISCO COELHO GARCIA	00196	73/2014	-	RS 450,00
JORGÉ MAURÍCIO ALVES DA SILVA	10336	46/2014	-	RS 450,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 31 de março de 2016. EVERTON KRYSTIAN VIEIRA RODRIGUES - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 17/2016 - GAB/SESUTEC. CONCEDE AOS GUARDAS MUNICIPAIS, GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 4, inciso VI do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013. CONSIDERANDO o art. 129 da Lei Complementar nº 001, de 23 de dezembro de 2009 que dispõe sobre a Gratificação de Adicional por Trabalho Noturno. CONSIDERANDO ainda que os Guardas Municipais desempenharam serviços noturnos no mês de MARÇO de 2016, e que a relação dos Guardas Municipais consta no anexo único desta portaria. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, aos Guardas Municipais constantes da relação do anexo único, a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a hora diurna para o Adicional por Trabalho Noturno. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação própria da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 01 de abril de 2016. EVERTON KRYSTIAN VIEIRA RODRIGUES - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

Anexo único a que se refere à Portaria nº 17, de 01 de abril de 2016.

Nº	MF	NOME DOS SERVIDORES	FUNÇÃO	QTD. HORA/MÊS
1	43535	Adervan Damasceno Machado	Guarda Municipal	112
2	56608	Adriano Chagas da Silva	Guarda Municipal	56
3	56610	Aldemir de Oliveira Soares	Guarda Municipal	49
4	10326	Aldenor Ferreira de Oliveira	Guarda Municipal	105
5	43540	Alvaro Silva de Melo	Guarda Municipal	98
6	43542	Ana Paula da Silva do Nascimento	Guarda Municipal	112
7	10351	Antonia Elenilce Nascimento de Oliveira	Guarda Municipal	56
8	10354	Antonio André Silva Lima	Guarda Municipal	49
9	10334	Antonio Flávio Alves da Silva	Guarda Municipal	42
10	10315	Antonio Sérgio de Sousa Cavalcante	Guarda Municipal	56
11	185	Antonio Soares dos Santos	Guarda Municipal	105
12	10356	Claudemir Bento de Matos	Guarda Municipal	49
13	43564	Deyvison Neres de Mendonça	Guarda Municipal	105
14	43561	Edenilson Vital Ferreira	Guarda Municipal	56
15	1073	Edna Lacerda da Silva	Guarda Municipal	112
16	181	Francimilton Menezes Dias	Guarda Municipal	49
17	43557	Francisca Gabriela Jucá de Melo	Guarda Municipal	49
18	43568	Francisca Michelle de Araújo Costa	Guarda Municipal	42
19	10321	Francisco Claudecy Pereira Almeida	Guarda Municipal	56
20	196	Francisco Coelho Garcia	Guarda Municipal	56
21	10345	Francisco Danilo Marques da Silva	Guarda Municipal	98
22	10319	Francisco Danúbio Rodrigues Neto	Guarda Municipal	112
23	43570	Francisco de Assis Fernandes de O. Júnior	Guarda Municipal	112
24	10325	Francisco Emerson Ibiapina Menezes	Guarda Municipal	56
25	178	Francisco José de Souza Silva	Guarda Municipal	42
26	10320	Francisco Leilson R. do Nascimento	Guarda Municipal	56
27	43572	Francisco Robson Nascimento de Sousa	Guarda Municipal	105
28	10322	Francisco Rubens Silveira	Guarda Municipal	105
29	43573	Francisco Welbson das Chagas Rodrigues	Guarda Municipal	56
30	10316	Glepson Sousa Nogueira	Guarda Municipal	105
31	43574	Hely Melo Lopes	Guarda Municipal	35
32	56621	Herbert Sabóia Melo	Guarda Municipal	49
33	10313	Ivanildo Rodrigues	Guarda Municipal	84
34	10339	João Alberto Silva Jacinto	Guarda Municipal	105
35	172	José Alberto de Souza Marcelino	Guarda Municipal	98
36	56597	José Jairo Rodrigues Filho	Guarda Municipal	49
37	170	José Jesuino Neto	Guarda Municipal	105
38	175	José Maria Façanha da Silva	Guarda Municipal	112
39	10333	José Nilton Rocha Ferreira	Guarda Municipal	56
40	43556	Leonardo Junqueira Dória	Guarda Municipal	28

41	43554	Livia Pimenta Rodrigues Soares	Guarda Municipal	42
42	10346	Luís Carlos de Sousa Silva	Guarda Municipal	105
43	43550	Marcelo Macieira Cordeiro	Guarda Municipal	56
44	193	Marcelo Palmeira Teixeira	Guarda Municipal	112
45	10341	Marcelio Gomes de Sousa	Guarda Municipal	84
46	10330	Marcus Antonius Castello Branco Ribeiro	Guarda Municipal	105
47	10331	Paulo César Leandro dos Santos	Guarda Municipal	56
48	43543	Ricardo Wagner Araújo da Silva	Guarda Municipal	98
49	10342	Roberto Wagner Santiago da Silva	Guarda Municipal	84
50	10318	Rock Lanny dos Santos Lima	Guarda Municipal	91
51	56603	Roges da Silva Oliveira	Guarda Municipal	42
52	56609	Salatiel de Albuquerque Chaves	Guarda Municipal	56
53	43546	Sérgio Lopes da Silva	Guarda Municipal	84
54	56605	Shandja Melo Pereira	Guarda Municipal	112
55	56627	Sheily Anne Cordeiro de S. Vasconcelos	Guarda Municipal	42
56	10332	Silvio Sergio da Silva Góis	Guarda Municipal	105
				4256

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 01 de abril de 2016. EVERTON KRYSTIAN VIEIRA RODRIGUES - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

PORTARIA Nº 18/2016 – GAB/SESUTEC. Nomeia JOSÉ FIRMINO FORTE para cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE PROCESSO DE TRABALHO III. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o servidor JOSÉ FIRMINO FORTE, para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISOR DE PROCESSO DE TRABALHO III, Simbologia CCTEC-2, criados pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA, em 01 de abril de 2016. EVERTON KRYSTIAN VIEIRA RODRIGUES - Secretário Municipal de Segurança Urbana e Tecnologia. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 07, DE 31 DE MARÇO DE 2016. Exonera FREDERICO ALBERTO SAMPAIO MARTINS do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR JURIDICO. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERA FREDERICO ALBERTO SAMPAIO MARTINS do cargo de provimento em comissão de COORDENADOR JURIDICO, Simbologia CCASS-03 criado pela Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 529, de 27 de janeiro de 2014. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, em 31 de MARÇO de 2016. FRANCISCO ALBERTO MARTINS NETO - Secretário Municipal de Patrimônio, Serviços Públicos e Transporte. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA Nº. 08, de 31 de Março de 2016. Cessa o Efeito da Portaria Nº. 62, de Dezembro de 2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE



PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, assim definidas no art. 55, da Lei 2.390/13; CONSIDERANDO o art. 2º, §1º e art. 12 da Lei nº 2.511/14 e Decreto n.º 664, de 16 de outubro de 2014; RESOLVE: Art. 1º Cessar o Efeito, a partir de 31 de Março de 2016, da portaria N.º 62, de dezembro de 2014 que nomeou servidores e representantes dos autorizatários, permissionários ou concessionários do sistema público de transporte para compor a Comissão de Defesa Prévia de Transporte e a Junta Administrativa de Recursos a Infrações do Sistema de Transporte Público (JARI), respectivamente, regulamentadas pela Lei Municipal nº 2.511, de 27 de janeiro de 2014 e pelo Decreto n.º 664, de 16 de outubro de 2014. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO SERVIÇOS, PÚBLICOS E TRANSPORTE em 31 de Março de 2015. Francisco Alberto Martins Neto - Secretário Municipal de Patrimônio Serviços, Públicos e Transporte..

PORTARIA N° 09, DE 31 de Março de 2016. Cessa o Efeito da Portaria 08/2014. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 4º inciso VI do Decreto n.º 16, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 13, inciso II da Lei Complementar n.º 11, de 27 de janeiro de 2014; RESOLVE: Art. 1º Cessar o Efeito, a partir de 31 de Março de 2016, da portaria 08/2014 que concedeu gratificação pela execução de trabalho técnico relevante ao servidor FREDERICO ALBERTO MARTINS NETO. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO SERVIÇOS, PÚBLICOS E TRANSPORTE em 31 de Março de 2016. Francisco Alberto Martins Neto - Secretário Municipal de Patrimônio Serviços, Públicos e Transporte. Ramiro César de Paula Barroso - Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIAS

PORTARIA N.º 057 A, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016. Exonera os (a) servidores (a) dos cargos de provimento em comissão, constante no anexo único, parte integrante desta Portaria. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013. RESOLVE: Art. 1º EXONERAR os servidores ocupantes dos cargos de provimento em comissão constante no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria, criado pela Lei Complementar n.º 19, de 30 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto n.º 698, de 05 de janeiro de 2015. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 29 de fevereiro de 2016. FRANCISCO DEUZINHO OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N.º 057 A, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2016. MÊS: FEVEREIRO/2016.

ORD.	MAT.	NOME	CARGO	UNIDADE DE EXERCÍCIO	SIMBOLOGIA	VALOR (R\$)
1	55729	GEORGE DAMASCENO SIQUEIRA	SUPERVISOR TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS	UPA-UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	CCTEC-3	880,00
2	61143	TIAGO FEITOSA VIANA	SUPERVISOR TÉCNICO	SAUDE SEDE	CCTEC-2	900,00
VALOR TOTAL (R\$)						1.780,00

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 29 de fevereiro de 2016. FRANCISCO DEUZINHO OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N.º 058, DE 01 DE MARÇO DE 2016. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Caucaia, nos termos do art. 62, inciso V e seu parágrafo único, do art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, Lei Complementar n.º 32, de 7 de dezembro de 2015, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 37, inciso II da Constituição Federal e o art. 45, caput, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Caucaia, conforme exoneração a pedido do (a) servidor (a) através do processo n.º 1.927 de 16 de fevereiro de 2016; RESOLVE: Art. 1º. EXONERAR a pedido o (a) servidor (a) ENEYLANDIA RABELO LEMOS, a partir de 19 de fevereiro de 2016, aprovado (a) em Concurso Público, para o cargo de ENFERMEIRA, matrícula n.º 33858, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, integrante da estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de março de 2016. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N.º 059, DE 01 DE MARÇO DE 2016. PRORROGA LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE OU COMPANHEIRO DA SERVIDORA LUANA DE SOUSA PINHO ALBUQUERQUE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, inciso V, e o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica Municipal c/c o inciso III do artigo 4º do Decreto n.º 516, de 26 de Dezembro de 2013. CONSIDERANDO a documentação constante do processo n.º 17.842 de 28 de dezembro de 2015; CONSIDERANDO o que estabelece o art. 78, da Lei Complementar n.º 001, de 23/09/2009; RESOLVE: Art. 1º. PRORROGAR LICENÇA PARA ACOMPANHAR CONJUGE OU COMPANHEIRO, da servidora LUANA DE SOUSA PINHO ALBUQUERQUE, matrícula n.º 44353, ocupante do cargo efetivo de ENFERMEIRO, Ref. NS200A4, lotada na Secretaria de Municipal de Saúde, enquanto perdurar a transferência do seu cônjuge para o Banco Central no Município de Belém no Estado do Pará, devendo ser renovada anualmente. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a partir de 03 de fevereiro de 2016. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA, em 01 de março de 2016. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

PORTARIA N.º 060, DE 01 DE MARÇO DE 2016. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 32, de 7 de dezembro de 2015, c/c art. 3º do Decreto n.º 516, de 26 de dezembro de 2013; CONSIDERANDO o art. 073 da Lei Complementar n.º 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o inteiro teor do processo n.º 1.766 de 12 de fevereiro de 2016, RESOLVE: Art. 1º- CONCEDER licença para acompanhamento familiar por motivo de doença em pessoa da família da servidora NATÁLIA BENÍCIO LEMOS, matrícula n.º 33229, ocupante do cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA, carga horária de 200 horas, lotado (a) no Hospital Municipal Abelardo Gadelha da Rocha, bairro: Parque Soledade, no período de 11/02/2016 à 25/02/2016. Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, em 01 de março de 2016. FRANCISCO DEUZINHO DE OLIVEIRA FILHO - Secretário Municipal de Saúde. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 09.002/2016-CP. A CPCL de Caucaia-CE, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 02 de junho de 2016 às 09 horas, na sala da comissão permanente central de licitação, localizada à Rua Coronel Correia, nº 1073, Parque Soledade, Caucaia, Ceará, a sessão para o recebimento, abertura e julgamento dos documentos de habilitação e propostas de preços referentes a CONCORRÊNCIA nº 09.002/2016-CP, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL RAIMUNDO DE OLIVEIRA, VICENTE ARRUDA CAUCAIA/CE. A documentação do edital e seus anexos, poderá ser adquirida junto a CPCL, a partir da publicação deste aviso, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 12h. Caucaia-CE, 27 de abril de 2016. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL. Caucaia-CE.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06.003/2016 . A Pregoeira de CAUCAIA-Ce – torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 11 de Maio de 2016 às 09h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de CAUCAIA, localizada na Av. Coronel Correia, 1073, Parque Soledade, CAUCAIA-CE, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E EDUCATIVO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICO – SOCIAL(CAPS) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAUCAIA/CE, EXCLUSIVO PARA ME E EPP, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. Rosaniele Marreiro de Oliveira. A Pregoeira.

AVISO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS. A Comissão Permanente Central de Licitação do Município de Caucaia torna público que às 09h00min do dia 17 de maio de 2016, na sala da comissão permanente central de licitação, localizada à Rua Coronel Correia, nº 1073, Parque Soledade, Caucaia, Ceará, receberá a documentação exigida no Edital de Credenciamento nº 06.001/2016-CD para a contratação de leiloeiros oficiais para prestação de serviços de alienação de bens inservíveis ou de recuperação antieconômica de propriedade da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão Permanente Central de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08h00min às 14h00min. Caucaia-CE, 26 de abril de 2016. José Cleandro Araújo Silva. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação do Município de Caucaia/CE.

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA Nº 09.001/2016-CP/SRP que tem como objeto a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de serviços de drenagem pluvial na malha viária do Município de Caucaia/CE. Publicado no Diário Oficial do Município (DOM), no Diário Oficial da União (DOU), no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE), e no Jornal de Grande Circulação (Jornal “O Povo”) do dia 27 de abril de 2016. ONDE SE LÊ: 31 de maio de 2016 às 09 horas. LEIA-SE: 01 de junho de 2016 às 09 horas. Caucaia-CE, 27 de abril de 2016. José Cleandro Araújo Silva – Presidente da CPCL de Caucaia-CE

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09.003/2015. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Empresa Vencedora: E. DE ARAUJO PEREIRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E

EQUIPAMENTOS - ME, com o valor global de R\$ 105.000,00 (CENTO E CINCO MIL REAIS). Pregão Presencial homologada na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. Juçara Peixoto da Silva Marques – Secretaria Municipal de Infraestrutura. Caucaia/CE, 26 de abril de 2016.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 06.005/2016. O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE – TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO PRÓXIMO DIA 12 MAIO DE 2016 ÀS 9:00HS, NA SEDE DA COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, LOCALIZADA NA RUA CORONEL CORREIA, 1073, PARQUE SOLEDADE, CAUCAIA-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE 08:00 H ÀS 12:00 H. ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE, PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. 26 DE ABRIL DE 2016.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE REPUBLICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09.001/2016. O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE – TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE EM VIRTUDE DO PREGÃO PRESENCIAL EM EPÍGRAFE TER SIDO DESERTO, FICA DETERMINADA NOVA DATA PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME, PARA O PRÓXIMO DIA 17 DE MAIO DE 2016, ÀS 9:00HS NA SEDE DA COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, LOCALIZADA NA RUA CORONEL CORREIA, 1073, PARQUE SOLEDADE, CAUCAIA-CE, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FUNCIONAMENTO DA UNIDADE DE TRIAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE 08:00 H ÀS 12:00 H. ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE, PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. 27.04.2016.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CAUCAIA – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08.006/2016 - SRP. O PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE – TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NO PRÓXIMO DIA 11 DE MAIO DE 2016 ÀS 09:00H, NA SEDE DA COMISSÃO DE PREGÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, LOCALIZADA NA RUA CORONEL CORREIA, 1073, PARQUE SOLEDADE, CAUCAIA-CE, ESTARÁ REALIZANDO LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, CUJO OBJETO É SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE KITS ALUNO COM ESCOPO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO ENDEREÇO ACIMA, NO HORÁRIO DE 08:00H ÀS 12:00H. ANTONIO WELLISSON OLIVEIRA CAVALCANTE, PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA. 25 DE ABRIL DE 2016.